

INSTRUÇÃO NORMATIVA CCPG Nº 02/2024

Orientação para os processos seletivos dos programas de pós-graduação da UNICAMP com a sugestão de implementação de vagas adicionais exclusivas voltadas aos candidatos selecionados PCD (Pessoas com Deficiência)

Considerando a Deliberação CONSU - A - 017/2023 que define a política de ações afirmativas para a Pós-Graduação da UNICAMP;

Considerando a lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando o alinhado à dimensão de responsabilidade social da Agenda 30 da ONU;

a CCPG, no uso de suas atribuições legais, ORIENTA:

Artigo 1º Que nos processos seletivos para ingresso nos Programas de Pós-Graduação, sejam incluídas vagas adicionais aos candidatos PCD selecionados.

Artigo 2º Os casos omissos, serão resolvidos pela CCPG.

Artigo 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação.

Profa. Dra. Rachel Meneguello
Presidente
Comissão Central de Pós-Graduação
UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por Rachel Meneguello, Pró-Reitor, em 14/06/2024, às 13:56 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
F7ABF2D9 2D124505 B156ABDB 57464BE6

